

### 1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
08/07/2019	Início:16:30h	Término:17:00h	Sede da OAB/RN: Sala do TED.	Dr. Wlademir Soares Capistrano

### 2) Objetivo

Resposta à consulta e preparativos para o dia da eleição.




### 3) Participantes

Nome	Cargo
Wlademir Soares Capistrano	Presidente
Gleydson Kleber Lopes de Oliveira	Membro
Kallina Gomes Flôr dos Santos	Membro
Sérgio Eduardo da Costa Freire	Membro
Marília Almeida Mascena	Membro

### 4) Discussão de pauta

Nº	Pauta	Decisão
1	Resposta à consulta formulada pelo candidato AUGUSTO COSTA MARANHÃO VALLE sobre a contratação de empresa para o disparo de mensagens de texto por aplicativos de envio direto de mensagens	A Comissão Eleitoral, à unanimidade, respondeu à consulta nos seguintes termos: É permitido o disparo de mensagens de texto pelos candidatos, via aplicativos de mensagens diretas (WhatsApp e SMS, entre outros), para os números de celular contidos na listagem fornecida pela OAB ou para cadastro de números mantido pelo próprio candidato, bem como a contratação de empresa para realização de disparo de mensagens para esses mesmos números e pelos mesmos aplicativos, exceto no dia da eleição, em que é proibida qualquer modalidade de propaganda eleitoral.

**5) Fechamento da ata**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Wladimir Soares Capistrano	
Gleydson Kleber Lopes de Oliveira	
Kallina Gomes Flôr dos Santos	ausência justificada
Marília Almeida Mascena	
Sérgio Eduardo da Costa Freire	